



Nº de ordem	1.052/13
Registrado no Livro de Arquivo Público e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 05 / 2013
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 1.052 DE 10 DE MAIO DE 2013

**"Autoriza doação de lote da área que
específica e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 08, da Quadra 09 (antiga Qd. 02), da Rua Cecílio Antônio Cruvinel, esq. com a Rua das Avenças (antiga Rua Chico Honório) esq. com a Avenida Tiúba, no Setor Vera Cruz, a **Srª. SEBASTIANA TEODORA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, portador do RG 1.534.778 SSP/GO, inscrita no CPF nº 441.164.701-04, proprietária da parte "A" do imóvel, e a **Srª ELBA MARIA GOMES DA COSTA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 4444508 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF nº 956.311.431-00, proprietária da parte "B" do mesmo imóvel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de maio de
2013.**

[Assinatura]
Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal